



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos



Contrato cadastrado sob n° 471 / 23
Secretaria Municipal de Administração

SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE AMERICANA E A (OSC) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE", COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento, os abaixo assinados, de um lado, **MUNICÍPIO DE AMERICANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n. 45.781.176/0001-66, com paço na Avenida Brasil, n. 85, nesta Cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. VINÍCIOS GHIZINI, portador do documento de identidade RG n° 43.748.101-3 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n° 357.420.088-99, residente e domiciliado na cidade de Americana/SP, nos termos do Decreto n. 12.918/2.022, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA - APAE**, inscrita no CNPJ sob o n° 43.262.708/0001-23 com sede na Rua Abraham Abraham n° 97, Residencial Nardini, CEP:13468-395, na cidade de Americana-SP, representada por seu Presidente, Sr. Roberto Carlos Cullen Dellapiazza, portador do documento de identidade RG n° 8.458.253-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 965.324.168-00, residente e domiciliado na Rua Fernando de Camargo, n° 659 – Apto 192 – Centro, na cidade de Americana/SP, doravante denominada, simplesmente, **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, têm entre si, como justo e acertado, o presente aditamento ao Termo de Colaboração, constante do procedimento administrativo PMA protocolizado sob n. 5.550/2.022, referente ao Chamamento Público SEDUC n° 001/2022 mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira – Do acréscimo contratual

Em vista do requerimento e justificativa de fls. 395 do processo em epígrafe, afigura-se necessário o presente aditamento para, nos termos do art. 45, I, "A" do Decreto n. 11.506/2.016, alterar a cláusula 3 (terceira) do termo de colaboração, para ampliar o número de vagas de 25 para **31**, a partir de 01/09/2023, acrescentando o valor do repasse para o total mensal de até R\$ 4.521,20 (quatro mil quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos) e global de até R\$ 54.254,40 (cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

LS

[Handwritten signatures in blue ink]



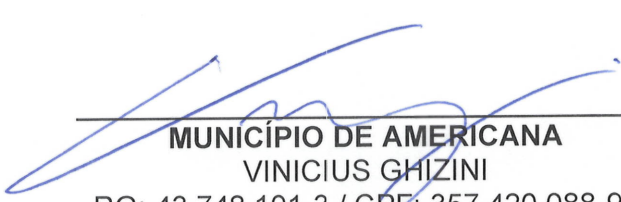
Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração
Unidade de Suprimentos

Cláusula Segunda – Da Ratificação

As mesmas partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário e aditivos, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daqueles, para todos os fins e efeitos de direito.

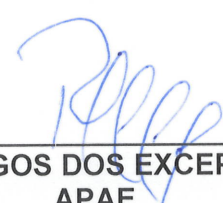
Por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Americana, 31 de outubro de 2023.




MUNICÍPIO DE AMERICANA
VINICIUS GHIZINI
RG: 43.748.101-3 / CPF: 357.420.088-99
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Roberto Carlos Cullen Dellapiazza
Presidente
Gestão 2023 - 2025
CPF: 965.324.168-00/RG: 8.458.253-4



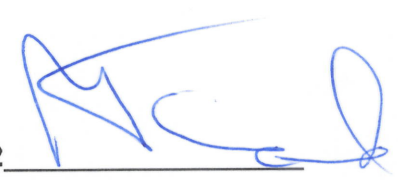
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA –
APAE
ROBERTO CARLOS CULLEN DELLAPIAZZA
RG: 8.458.253-4 SSP/SP CPF: 965.324.168-00
PRESIDENTE (OSC)

TESTEMUNHAS: 1



Vitor Augusto Marchetto
Unidade de Suprimentos
Matrícula. 17 335

2



Renato Amaral
RG 18.831.428-3 SSP/SP
Unidade de Suprimentos
Matrícula 3.282